

Processo n.: @RLA 17/00793508

Assunto: Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - Aquisição e instalação de um sistema de radar meteorológico e construção de uma torre e demais instalações para receber o radar - Contratos ns. 66 e 154/SDC/2016

Responsável: Rodrigo Antônio Ferreira Foster Soares Moratelli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Defesa Civil

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 216/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada no contrato de aquisição e instalação de um sistema de radar no município de Chapecó, Contrato n. 66/SDC/2016, bem como nas obras objeto do Contrato n. 154/SDC/2016, para construção de uma torre e da infraestrutura necessária àquele sistema, para considerar regulares os atos e despesas analisados, com fundamento no art. 36, §2º, alínea “a” da Lei Complementar nº 202/2000.

2. Dar ciência desta Decisão ao Secretário de Estado da Defesa Civil, bem como ao Controle Interno daquela Secretaria.

Ata n.: 23/2018

Data da sessão n.: 16/04/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC